EDITAL Nº 13/2026 – RESULTADO DO PROCESSO DE RECREDENCIAMENTO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Engenharia Elétrica - MEEL, no uso de suas atribuições e em conformidade com as normas institucionais vigentes, torna público o resultado do processo de recredenciamento dos docentes do Programa, regido pelo Edital nº 12/2026, conforme análise realizada pela Comissão de Avaliação.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo divulgar o resultado do processo de recredenciamento docente regido pelo Edital nº 12/2026, bem como explicitar a metodologia adotada pela Comissão de Avaliação e os encaminhamentos decorrentes do enquadramento de cada docente.

2. DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

2.1. A Comissão de Avaliação, composta pela Comissão Coordenadora do MEEL, analisou as informações apresentadas pelos docentes, confirmadas mediante registro no Currículo Lattes, considerando o período de 2022 a 2026, nas três dimensões previstas no item 3 do Edital nº 12/2026: I – participação em atividades de ensino; II – orientação e formação de recursos humanos; III – produção intelectual.

2.2. Para cada dimensão foi calculado um escore, obtido pela soma ponderada das atividades informadas, com os seguintes pesos:

> I – Ensino: número de créditos ofertados em disciplinas obrigatórias e optativas do MEEL, ministradas integral ou parcialmente, excluídas as atividades de Dissertação (I-IV). Cabe ressaltar que as disciplinas divididas entre docentes tiveram seus créditos divididos entre os responsáveis (peso 1 por crédito);
>
> II – Orientação e formação de recursos humanos: orientação de mestrado em andamento (peso 1 por aluno), orientação de mestrado concluída (peso 2 por aluno) e orientação de iniciação científica concluída (peso 0,5 por aluno);
>
> III – Produção intelectual: artigos em periódicos com Fator de Impacto JCR maior ou igual a 7 (peso 1), com JCR entre 1,5 e 7 (peso 0,9) e com JCR inferior a 1,5 (peso 0,8); artigos em periódicos sem JCR mas constantes na lista de aderência da área (peso 0,8); acréscimo de 0,2 por artigo em coautoria com discente(s) e/ou egresso(s); trabalhos completos em anais de eventos com ISSN ou DOI em coautoria com discente(s) e/ou egresso(s) (acréscimo de 0,1 por artigo); patentes depositadas (peso 0,9), concedidas (peso 2) e licenciadas com retorno financeiro à IES igual ou superior a R$ 100.000,00 (peso 5); e atividades de extensão com participação de discentes e/ou egressos (acréscimo 0,2).

2.3. Artigos em periódicos sem Fator de Impacto JCR e não constantes da lista de aderência da área não foram computados, conforme o item 6.2 do Edital nº 12/2026.

2.4. Em atendimento ao item 1.2 do Edital nº 12/2026, os escores de ensino e de orientação foram divididos pelo tempo de atuação do docente no MEEL dentro do período avaliado, uma

vez que essas atividades somente ocorrem a partir do ingresso no Programa. O escore de produção intelectual considerou o total do período 2022-2026 para todos os docentes, independentemente da data de ingresso no Programa.

2.5. Para tornar comparáveis grandezas de naturezas distintas, o escore de cada docente em cada dimensão foi dividido pela mediana dos escores do corpo docente naquela dimensão, resultando em um índice. O índice 1,0 corresponde ao desempenho mediano do Programa. Optou-se pela mediana, e não pela média, para que valores muito superiores aos dos demais docentes não distorçam a referência do conjunto. Os índices foram limitados a 2, de modo que o desempenho elevado em uma dimensão não compense a insuficiência em outra, em observância ao item 2.1 do Edital nº 12/2026.

2.6. Considerou-se que o docente atende a uma dimensão quando seu índice é igual ou superior a 0,5 na dimensão ensino (50% da mediana do Programa), a 0,75 na dimensão orientação e formação de recursos humanos (75% da mediana) e a 0,75 na dimensão produção intelectual (75% da mediana). Os valores percentuais adotados referem-se aos níveis necessários para que o MEEL possa desempenhar-se melhor na avaliação da CAPES, especialmente na dimensão produção intelectual, onde 75% da mediana equivalem a 3,5 A1 equivalentes no período.

2.7. O enquadramento de cada docente seguiu o item 7 do Edital nº 12/2026:

I – DESEMPENHO ADEQUADO: atendimento às três dimensões;

II – DESEMPENHO EM ACOMPANHAMENTO: não atendimento completo de uma das dimensões;

III – DESEMPENHO INSUFICIENTE: não atendimento de duas ou mais dimensões.

2.8. As medianas do Programa no período foram: ensino, 5,50 créditos por ano; orientação, 1,55 pontos por ano; produção intelectual, 4,65 pontos no período. Os índices individuais constam do Anexo I.

3. DO RESULTADO

3.1. Após a análise, os docentes foram enquadrados conforme o quadro a seguir:

Docente	Ensino	Orientação	Produção intelectual	Enquadramento
Eddy Krueger	Atende	Atende	Atende	Desempenho adequado
Francisco Granziera Junior	Atende	Atende	Atende	Desempenho adequado
Leonimer Flávio de Melo	Atende	Atende	Atende	Desempenho adequado
Luis Alfonso Gallego Pareja	Atende	Atende	Atende	Desempenho adequado
Marcelo Carvalho Tosin	Atende	Atende	Atende	Desempenho adequado
Newton da Silva	Atende	Atende	Atende	Desempenho adequado

Taufik Abrão	Atende	Atende	Atende	Desempenho adequado
Daniel Strufaldi Batista	Não atende	Atende	Atende	Desempenho em acompanhamento
Juliani Chico Piai Paiva	Atende	Atende	Não atende	Desempenho em acompanhamento
Marcio Roberto Covacic	Atende	Não atende	Atende	Desempenho em acompanhamento
Maria Bernadete de Morais França	Atende	Atende	Não atende	Desempenho em acompanhamento
Ruberlei Gaino	Atende	Não atende	Atende	Desempenho em acompanhamento
Jaime Laelson Jacob	Não atende	Não atende	Não atende	Desempenho insuficiente
José Alexandre de França	Atende	Não atende	Não atende	Desempenho insuficiente

3.2. Em decorrência do enquadramento e da deliberação da Comissão de Avaliação, a composição do corpo docente do MEEL a partir de 2027 será a seguinte:

I – Docentes permanentes:

- Daniel Strufaldi Batista
- Eddy Krueger
- Francisco Granziera Junior
- Juliani Chico Piai Paiva
- Leonimer Flávio de Melo
- Luis Alfonso Gallego Pareja
- Marcelo Carvalho Tosin
- Marcio Roberto Covacic
- Maria Bernadete de Morais França
- Newton da Silva
- Ruberlei Gaino
- Taufik Abrão
- Willian Ricardo Bispo Murbak Nunes

II – Docentes colaboradores:

- José Alexandre de França
- David William Marques Guerra
- Jaime Laelson Jacob

III – Jovem doutor apadrinhado:

- Herman Lucas dos Santos

3.3. Os docentes Willian Ricardo Bispo Murbak Nunes, David William Marques Guerra e Herman Lucas dos Santos não foram submetidos à avaliação deste processo por terem ingressado no Programa através do EDITAL Nº 08/2026– Credenciamento de novos docentes,

cujo resultado foi divulgado em 14 de agosto de 2026, garantindo a participação dos referidos docentes no MEEL até 2028.

3.4. Os docentes enquadrados com desempenho em acompanhamento permanecem no quadro permanente, condicionados ao cumprimento do disposto no item 4 deste Edital.

3.5. Os docentes enquadrados com desempenho insuficiente não foram recomendados para o recredenciamento como permanentes, conforme o item 7 III, do Edital nº 12/2026, passando a integrar o quadro de colaboradores porque possuem orientação em curso, respeitados os percentuais da área. A alteração de categoria ocorrerá ao final do ano de 2026.

4. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

4.1. Os docentes enquadrados com desempenho em acompanhamento deverão apresentar à Coordenação do MEEL, até 01/12/2026, um plano de recuperação para o biênio 2027-2028, referente à(s) dimensão(ões) não atendida(s).

4.2. O plano de recuperação deverá conter, no mínimo:

I – identificação da dimensão não atendida e breve diagnóstico das causas;

II – metas quantitativas para cada ano do biênio, compatíveis com o limiar de atendimento definido no item 2.6 deste Edital (por exemplo, número de créditos a ofertar, de orientações a assumir ou concluir, ou de artigos a submeter e publicar);

III – ações previstas para o alcance das metas e respectivo cronograma.

4.3. O plano deverá ser encaminhado por e-mail à Coordenação do MEEL, no endereço meeluel@uel.br, e será analisado pela Comissão de Avaliação, que poderá solicitar ajustes.

4.4. A Comissão de Avaliação verificará o cumprimento das metas ao final de 2027, de forma intermediária, e ao final de 2028, de forma conclusiva.

4.5. A não apresentação do plano no prazo estabelecido ou o não cumprimento das metas pactuadas poderá implicar a indicação do docente como colaborador, respeitando-se os percentuais da área, ou o seu descredenciamento, conforme o item 7, II, do Edital nº 12/2026, mediante deliberação do Colegiado.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso deste resultado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação, conforme o cronograma do item 2.3 do Edital nº 12/2026.

5.2. O recurso deverá ser fundamentado e encaminhado por e-mail à Coordenação do MEEL, no endereço meeluel@uel.br.

5.3. O resultado final, após a análise dos recursos, será divulgado em 06/11/2026 no site do MEEL.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação do MEEL, observadas as normas institucionais e regulamentares vigentes.

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Engenharia Elétrica.

Londrina, 29 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIANI CHICO PIAI PAIVA
Data: 29/10/2026 09:29:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Juliani C. Piai Paiva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Engenharia Elétrica

ANEXO I – ÍNDICES POR DIMENSÃO

Índice = escore do docente na dimensão dividido pela mediana do Programa, **limitado a 2**. Limiares de atendimento: ensino 0,5; orientação 0,75; produção intelectual 0,75.

Docente	Índice Ensino	Índice Orientação	Índice Produção	Enquadramento
Daniel Strufaldi Batista	0,27	1,13	0,99	Desempenho em acompanhamento
Eddy Krueger	0,55	1,53	0,99	Desempenho adequado
Francisco Granziera Junior	1,02	0,97	1,01	Desempenho adequado
Jaime Laelson Jacob	0,34	0,32	0,39	Desempenho insuficiente
José Alexandre de França	1,82	0,13	0,41	Desempenho insuficiente
Juliani Chico Piai Paiva	0,67	1,61	0,65	Desempenho em acompanhamento
Leonimer Flávio de Melo	1,85	1,03	1,61	Desempenho adequado
Luis Alfonso Gallego Pareja	0,98	0,77	2,00	Desempenho adequado
Marcelo Carvalho Tosin	1,77	1,05	0,99	Desempenho adequado
Marcio Roberto Covacic	0,76	0,65	1,85	Desempenho em acompanhamento
Maria Bernadete de Morais França	1,27	1,68	0,54	Desempenho em acompanhamento
Newton da Silva	1,20	0,90	1,14	Desempenho adequado
Ruberlei Gaino	0,65	0,71	1,48	Desempenho em acompanhamento
Taufik Abrão	2,00	2,00	2,00	Desempenho adequado